



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

AUTÓGRAFO N.º 025 - DE 08 DE MAIO DE 2018.

Encaminha Projeto de Lei n.º 024/2018, de 11.04.2018, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre os municípios de Dracena/SP, Junqueirópolis/SP e Ouro Verde/SP e dá outras providências.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica o Município de Dracena autorizado a firmar convênio com os municípios de Junqueirópolis e Ouro Verde visando a implantação do projeto de identificação de idosos em condições vulneráveis nos municípios de Dracena, Junqueirópolis e Ouro Verde.

Art. 2º- O convênio de que trata esta Lei é documento exigido como pré-requisito para que o município de Dracena, município gerenciador do projeto, possa assinar convênio com o Estado de São Paulo, para o repasse dos recursos financeiros necessários ao financiamento das atividades concernentes ao referido projeto.

Parágrafo Único- Não haverá contrapartida financeira pelos municípios no desenvolvimento das atividades relativas ao projeto de que trata esta Lei, sendo as despesas pagas integralmente com recursos repassados pelo Estado.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dracena, 08 de maio de 2018.

Rodrigo Rossetti Parra

= Presidente =

Pedro Gonçalves Vieira

= Vice-Presidente =

Cláudio José Pasqualetto

= 1º Secretário =

Milton Polon

= 2º Secretário =

OBS.: AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Aprovado em discussão e votação única, pela unanimidade, na 14ª Sessão Ordinária, do 2º ano, da 17ª Legislatura, realizada em 07.05.2018.